

9ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/06/2.017 – 20 horas

EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 023/2017, de autoria do Senhor Vereador Paulo Linares, que “Dispõe sobre denominação de logradouro municipal Praça “Olympio Barioni””.
- Projeto de Lei nº 024/17, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a custear transporte rodoviário para estudantes e professores de escolas públicas inscritos na Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), conforme especifica”.
- Projeto de Lei Complementar nº 016/17, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento, com desconto dos juros e das multas de mora, de débitos tributários e não tributários de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.
- Requerimento nº 014/17 e 015/17
- Indicações nº 104 – 118/17

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação Única:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017, que “Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP”.

Primeira Discussão e Votação:

EMENDA Nº 002/2017, que “ Dispõe sobre a revogação do artigo 31 e seus incisos I e II da Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017, que “Revoga a alínea “A” do Art.97 da Lei nº 1501, de 05 de dezembro de 1983, alterada pela Lei nº 2006, de 08 de dezembro de 1992 (Código Tributário do Município de Santa Rita do Passa Quatro)”.

10ª Sessão Extraordinária

Primeira Discussão e Votação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 016/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “Dispõe sobre o pagamento, com desconto dos juros e das multas de mora, de débitos tributários e não tributários de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

11ª Sessão Extraordinária

Segunda Discussão e Votação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 016/17, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que “Dispõe sobre o pagamento, com desconto dos juros e das multas de mora, de débitos tributários e não tributários de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.